PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 4.041, DE 27 DE MAIO DE 2025

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R$ 871.399,44 (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.867, de 05 de novembro de 2024) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 871.399,44

02 - Poder Executivo
02.16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico
18.512.0004.2102.0000 - Assegurar a Coleta, Tratamento, Transporte E Destinação Final de Resíduos Sólidos
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F.R.: 2.501
2 Recurso de Exercício Anterior

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro, F.R.: 2.501, Recursos de Exercícios Anteriores Outros Recursos não Vinculados.

Superavit Financeiro: R$ 871.399,44

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de crédito adicional:

P.A.	NATUREZA DE DESPESA	F.R.	VALOR A SUPLEMENTAR
0004.2102	3.3.90.39	2.501	R$ 871.399,44

Superavit Financeiro:

FONTE DE RECEITA	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2024	RESTO A PAGAR 2024	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO
2.501	R$ 2.891.780,20	-	R$ 2.891.780,20

Jaru/RO, 27 de maio de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, **Prefeito do Município de Jaru**, em 27/05/2025 às 18:22, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3175950** e o código verificador **C713E1B0**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **28/05/2025**, edição **855**, página **24** e código verificador **26481**.

Referência: Processo nº 1-8127/2025. Docto ID: 3175950 v1